



Estado do Tocantins  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PORTARIA Nº 067/2018

Sampaio/TO, 24 de abril de 2018.



Dispõe sobre Concessão de Diárias a Conselheiro Tutelar do Município de Sampaio/TO e Dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 007/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Advogado, Assessor de Nível Superior em Geral, Diretor de Departamento em Geral, Contador, aos Conselheiros Municipais e Tutelares e aos Demais Servidores do Poder Executivo e dos Fundos do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Conselheiro Tutelar do Município de Sampaio/TO a serviço do mesmo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Sra. **EDINALVA SOARES NUNES OLIVEIRA**, CPF nº 998.111.891-53, Conselheiro Tutelar, para empreender viagem à cidade Alvorada/TO, (886,5km), **no**

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)



**Estado do Tocantins**  
**PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO**  
**CNPJ Nº 25.086.828/0001-35**

dia 24/04/2018, saída às 12h do dia 24/04/2018, retorno às 18h do dia 25/04/2018, para resolver assuntos pertinentes a adolescente Leticia Ferreira da Silva.

**Art. 2º** Conceder-lhe 1,0 (uma) diária, com pernoite, no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** a diária, perfazendo um **total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se as disposições legais em contrario.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS**, aos Vinte e quatro (24) dias do mês de Abril (04) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO - TO.

Estado do Tocantins  
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

## RECIBO

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35, a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para arcar com despesas à cidade Alvorada/TO, (886,5km), **no dia 24/04/2018, saída às 12h do dia 24/04/2018, retorno às 18h do dia 25/04/2018**, para resolver assuntos pertinentes a adolescente Leticia Ferreira da Silva, referente a 1,0 (uma) diária, conforme Portaria nº 067/2018, de 24 de abril de 2018.

Sampaio/TO, 24 de abril de 2018.

**EDINALVA SOARES NUNES OLIVEIRA**

Conselheiro Tutelar  
CPF nº 998.111.891-53